

DECRETO Nº 5.607, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Homologa Resolução nº 188, de 8 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 188, de 8 de março de 2021, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 188 de 8 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a Prestação de contas parcial no valor de R\$ 30.129,00 referente ao Convênio nº 1354/2019 (Recurso Financeiro Estadual destinado para custeio – aquisição de medicamentos).

Parágrafo único. A Resolução referida no “*caput*” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de março de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dermival Franceschi, 1826

Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000

E-mail: conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 188 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quinquagésima Primeira reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 08 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto à **Prestação de contas parcial no valor de R\$ 30.129,00 referente ao Convênio nº 1354/2019 (Recurso Financeiro Estadual destinado para custeio – aquisição de medicamentos).**

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária **APROVAR a Prestação de contas parcial no valor de R\$ 30.129,00 referente ao Convênio nº 1354/2019 (Recurso Financeiro Estadual destinado para custeio – aquisição de medicamentos).**

Elaine Greves Giovanini de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

